



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS
DEPARTAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Processo Administrativo nº 63456.004744/2025-21

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

A presente análise tem por objetivo demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação de aquisição de cartão-resposta para, de modo a melhor atender às necessidades do Setor de Elaboração de Provas do Departamento de Recrutamento e Seleção.

Descrição da Necessidade

Aquisição de cartão-resposta.

Justifica-se pela necessidade de atender as demandas relacionadas aos Concursos internos e externos, inerentes ao Departamento de Recrutamento e Seleção para os Concursos Públicos para Sargento músico Fuzileiro Naval, Soldado Fuzileiro Naval e os Processos Internos para ascensão à carreira, para o ano de 2026.

A aquisição/contratação pretendida enquadra-se no inciso I do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

O levantamento de mercado foi realizado a partir de cotação direta com o fornecedor.

Descrição da solução como um todo

A solução capaz de atender a seleção de fornecedores especializados para atender às necessidades das Forças Armadas, consistindo empresas especializadas na produção de Cartão-resposta para os Concursos internos e externos, realizados por este Departamento, e o material adquire ser compatível com a leitora de cartões existente no Setor de Elaboração de Provas deste Departamento.

a) Identificação e seleção de fornecedores especializados em produção de cartão-resposta, com experiência comprovada na produção de produtos de alta qualidade.

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 100.00 (cem mil) cartões-resposta.

Estimativa do Valor da Contratação

- a- 60.000 UN – Cartões-resposta com número de inscrição Ref.: 1604-04; e
- b- 40.000 UN – Cartões-resposta com NIP Ref.: 1421-05.
- A estimativa da despesa tomou como base os valores da última ata de registro de preços corrigida pelo IPCA.
- item 1: valor unitário R\$ 308,00
- item 2: valor unitário R\$ 338,00

Valor estimado da contratação: R\$ 32.000,00

Descrição dos Requisitos da Contratação

- a) A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na confecção de cartão-resposta.
- b) A qualidade dos materiais utilizados na fabricação deve ser alta qualidade, de acordo com as normas e padrões militares estabelecidos e apropriadas.
- c) A empresa deve ter a capacidade de produzir os cartões-resposta, de acordo com as especificações delineadas no TR, com atenção aos detalhes.
- d) Deverá ser fornecido uma amostra prévia do cartão confeccionado.
- e) Garantia de qualidade e conformidade com os padrões estabelecidos durante todo o período do contrato.
- f) A empresa a ser contratada deve apresentar capacidade técnica de que já tenham prestado satisfatoriamente serviços compatíveis/entrega de materiais pertinentes com o objeto desta contratação.

Estimativa de Quantidades

As quantidades devem ser baseadas na demanda deste Comando, considerando, também, fatos fortuitos que poderão ensejar em utilização de maior quantidade de material/serviço.

Estimativa do Valor de Contratação

Valor estimado da contratação: R\$ 32.000,00

Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não há possibilidade de parcelamento da solução uma vez que se trata de contratação de apenas um grupo de itens.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Nº Processo: 63456.004744/2025-21. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de cartões-resposta para os concursos realizados por este Departamento.

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação deverá atender o disposto nos subitens anteriores.

Além disso, o planejamento da presente contratação está relacionado as atividades inerentes à administração geral do Pessoal de Fuzileiros Navais, cuidando, entre outras, de questões relacionadas a carreira, para o que, no contexto do Sistema de Planejamento de Pessoal da Marinha (SSP), dirige controla e executa as atividades atinentes ao Recrutamento de Praças Fuzileiros Navais, incluindo os Concurso Públicos para Sargento Músico Fuzileiro Naval, Soldado Fuzileiro Naval e os Processos internos para ascensão à carreira, para o ano de 2026.

Benefícios a serem alcançados com a contratação

O resultado pretendido é suprir as necessidades de reposição do estoque de cartões-resposta, a serem utilizados na preparação dos malotes para envio aos Órgãos Executores da Seleção (OES), por ocasião da realização dos concursos públicos e processos internos, realizados por este Departamento.

Possíveis Impactos Ambientais

Os critérios de sustentabilidade verificados o Guia de Sustentabilidade da Advocacia-Geral da União (AGU) são aplicáveis apenas no descarte dos produtos.

Justificativa da Viabilidade esta contratação.

Referida contratação é viável haja vista que o item é determinante para o cumprimento da missão institucional do CPesFN.

A contratação pretendida é viável, em face das informações de planejamento acima expostas, as quais foram elaboradas em conformidade com o contido no Art. 3º do Decreto 10.024/2019.

Rio de Janeiro, RJ, assinado digitalmente, 2025.

BRUNO LA MARCA RODRIGUES
Capitão de Mar e Guerra (RM1-FN)
Chefe do Departamento de Recrutamento e Seleção

Ato de aprovação do Estudo Técnico Preliminar

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, cuja finalidade é subsidiar o fornecedor com todas as informações necessárias à participação na modalidade de Dispensa Eletrônica para a confecção de cartões-resposta para o Departamento de Recrutamento e Seleção do Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais

Rio de Janeiro, RJ, assinado digitalmente, 2025.

CARLOS FREDERICO WERNER
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Imediato do CPesFN
Ordenador de Despesas